



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Sexta Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Oitavo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador JOSÉ HELENO MILHOME leu a passagem do livro de Salmos capítulo 04, Versículos de 02 a 09 da Bíblia Sagrada. Em seguida o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a **ATA** da **Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período, da Terceira Sessão Legislativa**, colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE: 1) OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2019** – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Administração Municipal convida a todos os Vereadores para as homenagens em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. **LEITURA DO DIA: 1) INDICAÇÃO Nº 009/2019**. Autoria: VALDIR CORDEIRO. Ementa: *Indica ao Poder Executivo que realize campanha de conscientização em combate a meningite.* 2) **REQUERIMENTO Nº 006/2019**. Autoria: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Ementa: *Requer encaminhamento de ofício a respeito da proibição de cessão de estagiário ao Poder Judiciário.* E não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA: 1) REQUERIMENTO Nº 006/2019**, de autoria do Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO que Requer encaminhamento de ofício a respeito da proibição de cessão de estagiário ao Poder Judiciário. Colocada a matéria em discussão o Vereador PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou afirmando que o referido requerimento deveria ser proposto pela Mesa Diretiva representando o Poder Legislativo como um todo, uma vez que ao constatar uma irregularidade tem o dever, na condição de fiscal, apontar e se manifestar em relação a isso, nesta situação específica afirmou que o próprio Tribunal de Justiça ao consultar o Tribunal de Contas recebeu como resposta se tratar de uma irregularidade a cedência de estagiários do Poder Executivo ao Judiciário, proibição esta prevista em lei federal. Portanto recomendou a Mesa que faça um comunicado ao Poder Executivo orientando para que regularize esta situação o mais rápido possível. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. 2) **INDICAÇÃO Nº 009/2019**, de autoria do Vereador VALDIR CORDEIRO que Indica ao Poder Executivo que realize campanha de conscientização em combate a meningite. Colocada a matéria em discussão o Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou para falar sobre a importância em estar desenvolvendo campanha por parte do Poder Executivo junto a Secretaria de Saúde com o objetivo de conscientizar a população no intuito de prevenir a contaminação considerando que o inverno está se aproximando e nessa fase do ano os casos da doença aumentam. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Vereador ELI STEFANELLO que se manifestou sendo favorável a indicação e parabenizou ao autor pela proposição da mesma, complementou ainda abordando a importância da prevenção em se tratando do contágio da referida doença que em muitos casos acaba sendo fatal ou então deixa sequelas irreversíveis, concluiu afirmando não ter dúvidas que a Secretária de Saúde Cleide juntamente com a Administração Municipal estará desempenhando um bom trabalho para combater a doença no Município. O Vereador JOSÉ OSNI ALVES parabenizou o autor pela indicação, disse que no presente dia assistiu uma reportagem sobre um caso desta doença e afirmou que o mais correto é fomentar que seja realizada a prevenção. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. 3) **EMENDA Nº 003/2019**, de autoria do Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO que apresenta emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 007/2019, com a finalidade de aprimorar a matéria proposta. Colocada a matéria em discussão o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou afirmando que a presente emenda foi proposta para limitar a atribuição das funções dos cargos que serão unificados se o Projeto for aprovado, no sentido de possibilitar que os servidores não sejam obrigados a



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

exercer funções que não estão previstas no edital do concurso que prestaram, portanto a presente proposição será para beneficiar os servidores e resguardar direitos. O Vereador JULIANO SCHMITT perguntou ao Vereador autor se a presente proposição não irá causar contradição com a lei de cargos e salários. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO afirmou, em resposta ao questionamento do Vereador, que a presente emenda possibilitará aos servidores se negarem a fazer algo que não esteja previsto nas funções dispostas no edital do concurso que prestaram, falou sobre o princípio da não reatratividade das leis em caso de prejuízo. O Vereador LUIS CARLOS STURMER mencionou a lei nº 823 que extinguiu a função de serviços gerais, permanecendo somente as funções de gari e zelador, nas quais estão previstas várias funções diversas das quais originariamente continham no rol do edital do concurso, portanto afirmou que a presente emenda foi proposta para salvaguardar um direito já existente. Colocada a emenda em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **4) PLO Nº 007/2019**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a transformação de cargos de Gari, Zelador e Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal permanente de servidores e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS afirmou que em razão da polêmica gerada acerca da matéria em questão gostaria de poder analisar melhor a proposição e em razão disso pediu vistas do projeto. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de vista. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou afirmando ser contra ao pedido de vista feito pelo Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS e disse que os nobres já tiveram tempo suficiente para analisar a proposição, bem como afirmou que a demora do processo atrasa e prejudica o andamento dos trabalhos do Poder Executivo que está aguardando a tramitação do projeto. O Vereador LUIS STURMER se manifestou expressando opinião contrária ao pedido de vista. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS pediu respeito por suas opiniões. O Vereador LUIS CARLOS STURMER afirmou acreditar que já houve tempo suficiente para apreciar a matéria e pediu por respeito a suas opiniões. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou afirmando que o projeto em questão irá beneficiar as pessoas e que já foi dado tempo suficiente para que seja possível decidir em relação a isso, independente de votar de maneira contrária ou favorável ao projeto. O Vereador JOSÉ HELENO MILHOME se manifestou para perguntar ao Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS quais as dúvidas que ainda possui em relação ao projeto. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS em resposta a indagação afirmou que nem



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

todos são iguais nesta Casa, alguns tem mais tempo e outros tem menos tempo, em seu caso, afirmou estar ocupado o tempo inteiro e, portanto precisa de mais tempo para analisar o projeto. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO contestou e questionou dizendo que a prioridade deveria ser o cargo público, pois quando se assume uma função legislativa a mesma deve estar em primeiro lugar, sendo inclusive esta uma premissa Constitucional consequentemente aplicada em todo o país. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS voltou a se manifestar dizendo estar o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO correto a partir de seu ponto de vista, porém afirmou não concordar. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Vereador ELI STEFANELLO que se manifestou fazendo uma explanação acerca do projeto de lei nº 007/2019 e apontando suas principais características com o intuito de demonstrar os benefícios que o mesmo irá trazer ao Município, bem como falou da impossibilidade da realização de novos concursos e afirmou que os servidores do quadro atual não serão prejudicados. O Vereador JULIANO SCHMITT se manifestou dizendo que irá votar de maneira favorável ao pedido de vista, para poder tirar uma dúvida que possui em relação a valores, porém sua opinião em relação ao voto já está formada. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO afirmou que o valor será por metro quadrado de acordo com o tempo de serviço conforme tabelas de fundações autorizadas. O Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou lembrando que o projeto em questão se trata do PLO nº 007/2019. O Vice-Presidente devolveu os trabalhos ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos. Colocado o pedido de vista em votação foi rejeitado pela maioria. Em seguida o senhor Presidente colocou em discussão o PLO Nº 007/2019. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou para questionar a ausência de manifestação contrária em momentos passados quando houve extinção de cargos no ano de dois mil e treze, tanto da parte do Vereador, bem como do sindicato. O Vereador JULIANO SCHMITT afirmou que não se manifestou, pois como era Presidente o voto só é necessário em caso de empate, reiterou ainda que sua maior preocupação em relação ao projeto é a extinção de concurso para os cargos e a terceirização dos mesmos que irá prejudicar a CASSEMC. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO disse que um dos problemas da caixa da previdência são as pessoas se aposentando muito cedo principalmente por conta de problemas de saúde que os incapacitam para o trabalho, portanto isso ocasiona o déficit e



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

a situação se agrava cada vez mais, portanto é evidente que não haverá mais concurso público de qualquer forma. O Vereador LUIS CARLOS STURMER disse que se por ventura a caixa de seguridade vier a falir o Município terá que arcar com as despesas e os servidores jamais serão prejudicados, e afirmou que tem pessoas agindo de má fé, se aproveitando da falta de conhecimento acerca das leis para induzi-las ao erro e isso é pecado, pois é uma inverdade absurda. O Vereador VALDIR CORDEIRO afirmou que a culpa da situação é o conjunto de erros cometidos no passado, desde trinta anos atrás por pessoas que nunca se reuniram com os servidores para discutir e melhorar o subsídio, e que ainda disseminam informações distorcidas, o presente projeto irá beneficiar as pessoas, ninguém será prejudicado, portanto o Projeto é a solução para o problema. Colocada a matéria em segunda votação foi aprovada por maioria [[clique para ouvir](#) 🔊].

**5) PLO Nº 008/2019**, de autoria do Poder Executivo que Institui no âmbito do Município de Corbélia o Projeto "Cidade Limpa", o "Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente" e o certificado "Gentileza Ambiental" e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO afirmou que o presente projeto permite o Município fazer parceria com associação composta por pessoas carentes que precisam do emprego. O Vereador ODAIR PASETTI afirmou ter se manifestado de maneira favorável em relação ao projeto na sessão anterior e permanecerá com sua opinião. Disse também que sua posição se dá por conta da situação das pessoas que serão beneficiadas, e ainda falou que seria importante melhorar os valores pagos a essas pessoas e citou Municípios que realizam ações semelhantes. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou novamente para dizer que o subsídio dos trabalhadores irá aumentar, e também disse que será pago por quilo a quantidade de material reciclável recolhido. O Vereador JOSÉ OSNI ALVES se manifestou dizendo ser necessário que todos os Vereadores estejam por dentro dos valores que serão pagos aos trabalhadores para que seja justo. O Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou afirmando ser favorável ao projeto tendo em vista que o mesmo irá beneficiar as pessoas que mais precisam, as quais irão prestar um bom serviço ao Município. O Vereador ODAIR PASETTI se manifestou concordando com a fala do Vereador VALDIR CORDEIRO, pois o povo precisa de trabalho principalmente as pessoas mais carentes. O Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou novamente. O Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou em relação ao projeto. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou acerca do projeto em questão. O Vereador PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ZAQUETTE se manifestou afirmando ser favorável ao projeto, pois vem de encontro as necessidades das pessoas menos favorecidas e economicamente hipossuficientes, as quais terão melhores condições para garantir sua subsistência. O Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou para complementar os debates. Colocada a matéria em votação foi aprovada pela maioria [[clique para ouvir](#) 🔊]. **6) PLO N° 010/2019**, de autoria do Poder Executivo que Institui o Programa Municipal de Incentivo às Agroindústrias Familiares do Município de Corbélia. Colocado o projeto em discussão não houve manifestações. Colocado o Projeto em votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **7) EMENDA N° 001/2019** de autoria do Vereador VALDIR CORDEIRO que adiciona dispositivo ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 008/2019, com a finalidade de aprimorar a matéria proposta. Colocada a matéria em discussão o Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou para justificar a matéria proposta. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou para parabenizar o Vereador pela emenda de sua autoria e fez alguns apontamentos em relação à matéria. O Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou para expor sua preocupação em relação a legalidade do projeto. O Vereador VALDIR CORDEIRO afirmou que o projeto passou pelos devidos trâmites e se permaneceu em tramitação foi porque obteve os pareceres das Comissões, bem como da assessoria jurídica favoráveis. O Vereador JULIANO SCHMITT alegou que o projeto foi votado antes da emenda, devendo ser necessário ocorrer o oposto, ou seja votar primeiramente a emenda e posteriormente o projeto com a emenda já inclusa, disse não ser sua intenção fazer terrorismo ou politicagem, mas afirmou que os trabalhos estão bagunçados por parte da organização da presidência. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO afirmou que a emenda foi votada na sessão anterior. O Senhor Presidente afirmou que seu trabalho é sério e que exige respeito sem que seja feitas demagogias. Colocada a emenda em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **8) MOÇÃO N° 004/2019**, de autoria do Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO que Em reconhecimento ao Sargento Silvio Gilberto Bednarski pelo bom trabalho prestado junto a Polícia Militar em Corbélia. Colocada a matéria em discussão o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou para justificar a matéria, afirmou que em sua opinião todos os policiais que se aposentam merecem homenagem e agradecimentos pelo serviço prestado. O Vereador JULIANO SCHMITT se manifestou afirmando ser favorável a moção. Colocada em votação a matéria foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **9) MOÇÃO N°**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

**005/2019**, de autoria do Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO Em reconhecimento ao Soldado Alexandro Tadioto pelo bom trabalho prestado junto a Polícia Militar em Corbélia. Colocada a matéria em discussão o Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou para justificar a proposição e afirmou que a justificativa para a matéria é a mesma que a anterior, por ser um policial atuante e renomado no Município merece o devido reconhecimento. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🔊]. **10) REQUERIMENTO**

**Nº 004/2019**, de autoria dos Vereadores VOLMIR GRONEFELD REIS e ODAIR PASETTI que Requer informações referentes aos trabalhos do Conselho de Desenvolvimento Industrial de Corbélia - CODIC. Colocada a matéria em discussão o Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS se manifestou para justificar a proposição e afirmou que o presente requerimento tem por objetivo prestar esclarecimentos a população que tem cobrado os Vereadores em relação a isso. O Vereador ODAIR PASETTI se manifestou para justificar a matéria proposta e falou sobre a importância em estar fiscalizando e verificando a situação do CODIC para que seja possível repassar a população. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou em relação ao requerimento e falou acerca de recursos que serão direcionados ao Parque Industrial o qual fez parte da criação há alguns anos atrás. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS se manifestou dizendo que esteve em Curitiba e lá recebeu a informação de que serão disponibilizados os recursos pleiteados por ele referente ao calçamento para o local. O Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou dizendo que faz parte do CODIC e afirmou que é de competência da comissão de indústria e comércio a convocação de membros do CODIC. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS se manifestou novamente. O Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou sugerindo que sejam levantados os dados pertinentes com o objetivo de solucionar a situação e se dispôs a assinar a proposição. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS relatou que o requerimento se trata simplesmente de um pedido de informação sobre os trabalhos do CODIC. O Vereador VALDIR CORDEIRO se manifestou acerca da proposição. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou novamente falando acerca de CPI e CI para fiscalizar e investigar sobre a situação. O Vereador ODAIR PASETTI se manifestou agradecendo pelas palavras dos demais Vereadores e concordou ser necessário fiscalizar os trabalhos. Colocado o requerimento em votação foi aprovado por unanimidade [[clique](#)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

[para ouvir](#) 🎧]. 11) **REQUERIMENTO Nº 005/2019**, de autoria dos Vereadores VOLMIR GRONEFELD REIS e ODAIR PASETTI que Requer informações relacionadas a situação da Defesa Civil no Município de Corbélia. O Vereador VOLMIR GRONEFELD REIS se manifestou para justificar o requerimento. O Vereador ODAIR PASETTI se manifestou afirmando que a matéria em questão tem por objetivo esclarecer a situação atual da defesa civil. O Vereador LUIS CARLOS STURMER se manifestou dizendo que também recebeu cobranças em relação a essa situação por parte da população. O Vereador VALDIR CORDEIRO disse que o corpo de bombeiros é de extrema importância no Município e por este motivo deve ser fortalecido. O Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO se manifestou em relação a matéria. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🎧]. 12) **INDICAÇÃO Nº 008/2019**, de autoria do Vereador JOSÉ OSNI ALVES que indica a realização de arborização no trecho que se inicia na Rua Copo de Leite à Vila Nova Nazaré. Colocada a matéria em discussão o Vereador JOSÉ OSNI ALVES se manifestou para justificar a indicação de sua autoria. O Vereador PAULO ZAQUETTE se manifestou sendo favorável a matéria. O Vereador JOSÉ OSNI ALVES se manifestou novamente. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🎧]. O Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando a Assessora para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos o Senhor Presidente convocou o Vereador **JOSÉ OSNI ALVES** para se manifestar em tribuna. O Vereador Cumprimentou o Senhor Presidente, aos demais Vereadores e a todos os presentes. Disse que esteve no Distrito da Penha juntamente com a assessora Ana Dalmaso visitando a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Distrito onde será realizada uma construção de mais de quinhentos mil reais, disse ficar feliz em saber que as pessoas terão um melhor atendimento com a ampliação do local. Afirmou que no dia vinte e dois estará no Distrito para realizar a entrega de uma van para a localidade a qual conseguiu por meio de emenda do Deputado Federal Luis Corti no ano de dois mil e dezessete e que teve sua compra realizada no ano de dois mil e dezoito, e que estará entregando na próxima sexta feira juntamente com o Prefeito e demais autoridades. Disse que sua intenção em fazer a entrega da van não é tirar mérito dos demais, apenas deseja demonstrar que não é Vereador somente da sede, mas dos Distritos também e afirmou estar muito contente com a aquisição que irá contribuir e beneficiar a população. Afirmou ser necessário que todos os Vereadores olhem com carinho e atenção a todas as





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

localidades pertencentes ao Município, incluindo Distritos e localidades rurais. Encerrou agradecendo. O Vereador foi aparteado pelos Vereadores PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, VOLMIR GRONEFELD REIS, JOSÉ HELENO MILHOME [[clique para ouvir](#) ]. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar em tribuna. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra para o Vereador **ELI STEFANELLO**. O Vereador cumprimentou aos demais Vereadores, a todos os presentes e aos que acompanham pela web e pelas mídias sociais. Disse que foi iniciada a semana da água no presente dia e falou sobre a importância da água para a vida humana, falou que no dia seguinte seria feita uma visita a usina hidrelétrica com alguns alunos, porém em decorrência das condições climáticas não será possível ser realizada, disse que haverá a recuperação das nascentes, e no dia vinte e dois acontecerá o fórum no centro cultural onde serão ministradas palestras aos alunos da rede pública de ensino com o objetivo de conscientizar a todos em relação ao uso correto e consciente da água. Em seguida disse que através do Deputado Federal Dilceu Sperafico e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, foram viabilizados os valores de quinhentos mil reais em pedra poliédrica para a linha Garibaldi e trezentos mil reais para a linha Samambaia, e também foi enviada verba no valor de quinhentos e oitenta e quatro mil reais para a ampliação da UBS (Unidade Básica de Saúde) no Distrito da Penha, portanto falou sobre a importância da parceria com Deputados atuantes e competentes que possuem responsabilidade e veracidade perante a população, agradeceu ao Deputado Dilceu Sperafico por todos os benefícios que proporcionou ao Município de Corbélia. Disse que esteve presente na comemoração aos vinte e um anos da APAE onde ocorreu um culto ecumênico com o pastor Adriano da Igreja Luterana de Corbélia, estiveram presentes demais autoridades e parabenizou a APAE pelo bom trabalho que realiza, falou sobre a importância em contribuir com aqueles que realmente necessitam. Falou sobre as aulas teóricas e práticas que aconteceram no Centro de Eventos Laudemir Turra e parabenizou a Administração pública em parceria com a Secretaria de Educação e Defesa Civil pela iniciativa. Esteve presente na realização do repasse das doações de roupas realizadas na última sexta feira pelo Moto Clube Orquídea Negra ao Cras, parabenizou ao Presidente Jeferson Andrade e a Vice-Presidente Daiane Peroza Andrade, bem como a todos os membros do grupo pelo trabalho que realizam. Em seguida agradeceu aos representantes do Poder Legislativo de Campo Bonito, o Ademar, a Silvana e o Elcio, que estiveram nesta Casa para conhecer o



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

funcionamento da TV Legislativa com o objetivo de implementar esta idéia na Câmara de lá. Afirmou estar muito contente com os resultados que a TV Legislativa tem apresentado sendo eles muito positivos. Parabenizou a todos os partidos que tem cobrado seus deputados e viabilizado verbas para o Município, portanto disse ser essa uma legislatura que irá ficar para a historia do Município pela sua qualidade e competência, pois é composta por pessoas que realmente estão interessadas em ajudar ao Município e a toda a população, e que não mede esforços e nem horário para trabalhar pelo povo. Falou sobre a campanha da fraternidade, e disse ser importante que todas as instituições contribuam e participem para que seja possível melhorar a vida das pessoas e ajudar aqueles que realmente precisam, afirmou ser preciso ter respeito, educação, e principalmente empatia, portanto seu trabalho nesta Casa tem por objetivo trabalhar com veracidade em prol do povo e do desenvolvimento do Município, falou também que para que o Município seja cada vez melhor todos devem fazer sua parte, afirmou que a Administração tem trabalhado de maneira séria, adimplindo com suas obrigações. Disse que no Sábado dia vinte e três acontecerá a eleição para eleger a Mesa Diretora da ACAMOP e falou que será integrante da Comissão Especial Eleitoral e estará organizando os trabalhos, convidou a todos os Vereadores para que estejam indo até lá participar da votação e desejou que façam a melhor escolha, complementou dizendo não ter dúvidas de que todas as chapas possuem competência para assumir o cargo. Encerrou agradecendo [\[clique para ouvir\]](#). Em seguida o Vice-Presidente devolveu a condução dos trabalhos ao Sr. Presidente. O Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Sétima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de março de dois mil e dezanove às dezanove horas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

**ELI STEFANELLO**  
Presidente

**JOSÉ HELENO MILHOME**  
Primeiro Secretário

*Ata aprovada na 7ª Sessão Ordinária em 25/03/2019.*